



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL

REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE ESTABELECIMENTO AVÍCOLA

À Gerência do Programa Estadual de Sanidade Avícola, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARA, Eu

CNPJ/CPF nº _____, produtor (a) do estabelecimento avícola _____, localizado no município _____, Coordenadas GPS (formato cardinal SAD 69) S: _____ W _____, bairro _____, Estado (UF) _____, CEP _____, telefone _____, E-mail (produtor) _____, vem requerer à Vossa Senhoria: () 1^a Certidão de Registro; () Renovação de Certidão de Registro; () Mudança de Responsável Técnico; () Mudança de localização do estabelecimento ou ampliações de estruturas físicas; () Troca de arrendatário, () Outro _____,

junto ao Programa de Sanidade Avícola do Pará (PESA) da ADEPARÁ como () Estabelecimento de Estabelecimento de postura comercial; () Estabelecimento de aves comerciais de corte; () Estabelecimento de criação de aves ornamentais; () Estabelecimento de ensino ou pesquisa de acordo com a Instrução Normativa Nº 56, de 4 de dezembro de 2007 - MAPA que estabelece os procedimentos para registro, fiscalização e controle de estabelecimentos avícolas comerciais. Em anexo ao presente requerimento constam os documentos exigidos pela legislação em vigor.

Nestes termos, pede deferimento.

(PA), de de 20 .

(assinatura do produtor ou representante legal)

(assinatura e carimbo do servidor da ADEPARÁ que recebeu este requerimento)

/ / 20
(data que o servidor da ADEPARÁ recebeu este requerimento)

Observação do Servidor da ADEPARÁ:

() Requerimento deferido. Todos os documentos exigidos foram entregues.

() Requerimento indeferido por falta do (s) ítem (s) _____ do anexo deste documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL

Anexo

Documentos exigidos pela legislação em vigor.

1. Cadastro no Serviço Veterinário Estadual.
2. Responsável Técnico (Carteira do CRMV).
3. Responsável Técnico: Declaração de médico veterinário responsável técnico por estabelecimento de produção avícola comercial.
4. Planta de localização: ou outro instrumento, a critério do Serviço Veterinário Oficial responsável pelo registro, capaz de demonstrar as instalações, estradas, cursos d'água, propriedades limítrofes e suas respectivas atividades.
5. Planta baixa: ou outro instrumento, a critério do Serviço Veterinário Oficial responsável pelo registro, capaz de demonstrar toda a infraestrutura instalada.
6. Memorial Descritivo: medidas higiênico-sanitárias e de biossegurança que serão adotadas pelo estabelecimento avícola e dos processos tecnológicos, contendo descrição detalhada do seguinte: a) manejo adotado; b) localização e isolamento das instalações; c) barreiras naturais; d) barreiras físicas; e) controle do acesso e fluxo de trânsito; f) cuidados com a ração e água; g) programa de saúde avícola; h) plano de contingência; i) plano de capacitação de pessoal.
7. Plano de contingência do estabelecimento avícola.
8. Análise microbiológica da água de consumo das aves, conforme os padrões definidos pelas legislações vigentes. Com validade de um ano.
9. Controle de Pragas.

OBS: Para a renovação de Certidão de Registro deve-se cobrar a análise microbiológica da água de consumo das aves e se houver atualizações dos demais documentos deve-se anexá-lo (s) ao processo de registro.

OBS: o requerimento deve ser protocolado com 30 (trinta) dias de antecedência para qualquer finalidade. Exemplo: certidão venceu em 01/04/2025, o requerimento de renovação deve ser protocolado na ADEPARPÁ no dia 01/05/2025.

OBS: o requerimento é obrigatório para o processo de renovação.